



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 099/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E A EMPRESA SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI., QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPAROS EM TOLDOS E CONFECÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, PARA SEREM EFETUADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sra. Thais Oliveira de Sousa Amorim**, portadora da carteira de identidade n.º 22.210.143-8 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o n.º 123.615.907-19.

**CONTRATADA: SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 16.930.288/0001-33, localizada na Rua Augusta Zander, n.º 355, loja 01, Vila Capri, Araruama – RJ, representada pelo representante legal, **Sr. Marcelo Sebould Rodrigues Marinho**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 13133490-6 IFP/RJ, e CPF (MF) n.º 102.915.617-48.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 099/2023, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 044/2023 – Pregão Presencial n.º 116/2022 – Prefeitura Municipal de Araruama/RJ, conforme Processo n.º 4106/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato n.º 099/2023, firmado entre as partes em 28/04/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 28/04/2024 à 27/04/2025.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 1.085.095,50 (um milhão oitenta e cinco mil noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.0008.2.198, Elemento de Despesa 3.3.90.39.06 e Fonte: 157300, Programa de Trabalho 12.365.0008.2.199, Elemento de Despesa 3.3.90.39.06.00 e Fonte: 157300 e Programa de Trabalho: 12.122.0008.2.164, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.06.00 e Fonte: 150001, da vigente Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº. 4106/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, em 24 de abril de 2024.**

---

**Thais Oliveira de Sousa Amorim**

**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia**

**Contratante**

---

**SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**Representante: Marcelo Sebold Rodrigues Marinho**

**Contratada**

**Testemunhas:**

---

**CPF:** \_\_\_\_\_

---

**CPF:** \_\_\_\_\_